



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho do ano de 2025 às 9h00min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** - Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro (ausente), estiveram presentes os membros da diretoria da COMEGEL Pastor Boaz Rocha, Pastor Gean Carlos, Pastor Raimundo, Pastor Antônio Marcos e Pastor Eusebio e o vereador William Reisardh.

Foi analisado o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº 010/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA O INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO ‘DIA DO EVANGÉLICO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PODER EXECUTIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa e diálogo entre os presentes fica acordado entre as partes para que seja enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando para que seja encaminhado um novo projeto de lei alterando o feriado do ‘Dia do Evangélico’ para o terceiro domingo do mês de agosto e que seja fixado o encerramento da Feira do Couro para essa mesma data, e também para que seja enviado um ofício solicitando a retirada de pauta do presente projeto. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às 09h30min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 23 de junho de 2025.

José Paulo de Moura Júnior
Presidente

Ziviane Silva de Araújo
Relatora

André Silva Cardoso
Membro